



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

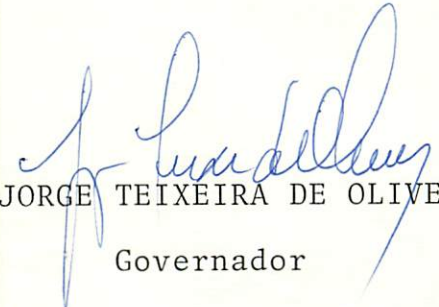
DECRETO Nº 1.993 DE 30 DE MARÇO DE 1984.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA , no  
uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder autorização ao Dr: HAMILTON ALMEIDA  
SILVA, Secretário de Estado da Fazenda, para viajar à cidade  
do Rio de Janeiro-RJ, no período de 16 a 20 de março de 1984 ,  
para tratar de assuntos de interesse daquela Secretaria.

Porto Velho, 30 de março de 1984. *L*

  
JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA  
Governador